



PORTARIA ADM Nº 027/2026

Institui a Equipe Municipal de Elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Campos Lindos para os exercícios de 2026/2027, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Campos Lindos, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Equipe Municipal de Elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Campos Lindos, Estado do Tocantins, para os exercícios de **2026/2027**, nos termos da **Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021** e do **Decreto Federal n. 10.947, de 25 de janeiro de 2022**.

Art. 2º São nomeados para compor a referida Equipe os seguintes servidores:

01. DOURILDA FONSECA NETO - Membro da Equipe de Elaboração do PCA

02. BÁRBARA CAROLINE TAVARES QUEIROZ - Membro da Equipe de Elaboração do PCA

03. JOABE GOMES MENDONÇA - Membro da Equipe de Elaboração do PCA

04. ENOQUE LOPES TEIXEIRA - Membro da Equipe de Elaboração do PCA

05. FIRMINA VITALINA LOPES - Membro da Equipe de Elaboração do PCA

Art. 3º Compete à Equipe de Elaboração do PCA:

I - levantar e consolidar as necessidades de contratação de bens, serviços e obras das Secretarias Municipais para os exercícios de 2026/2027;

II - analisar os Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) encaminhados pelas áreas requisitantes;

III - elaborar e consolidar o Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo o alinhamento com o planejamento orçamentário e estratégico do Município;

IV - submeter o PCA consolidado à aprovação da autoridade competente;

V - providenciar a publicação do PCA nos canais oficiais, em cumprimento à legislação vigente.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo de **DOURILDA FONSECA NETO** Secretária Municipal de Controle Interno, que prestará suporte técnico e operacional à equipe durante todo o ciclo de elaboração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de maio de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Campos Lindos/TO, 19 de Maio de 2026.

ISAAC COELHO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-572af2-19052026121349**